



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº 1.851/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 103.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas com a aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde com recursos de auxílios e convênios vinculados ao FNS e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas com a aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde com recursos vinculados ao FNS, através da inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0029.1052 – Aquisição Equipamentos-UBS.

3.4.4.90.52.00000000 – Equipamento e Material Permanente (7041) (0040).....R\$ 3.000,00

02 – FMS – Vinculados e Não Computáveis.

10.301.0029.1052 – Aquisição Equipamentos-UBS.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (7040) (4931).....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Servirão de recursos pra a cobertura do artigo 1º os recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.4.4.90.52.00000000 – Equipamento e Material Permanente (720) (0040).....R\$ 3.000,00

02 – FMS – Vinculados e Não Computáveis.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.4.4.90.52.00000000 – Equipamento e Material Permanente (731) (4931).....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 08 de dezembro de 2015.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**Janete Veranice Flach**  
Secretária Municipal da Fazenda